



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000  
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188  
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br  
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

---

**DECRETO Nº 134/2024**

**ALTERA O DECRETO Nº 012/2024 QUE REGULAMENTA DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REFERENTE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS.**

SOLANGE BACK, Prefeita de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais sobre a matéria:

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Caput do Art. 160 do Decreto Nº 012/2024 e seu §1º passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 160** No caso de contratações de bens e serviços para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação de que trata o inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 será dispensado:

...

**§1º** Deverá ser observado o procedimento do artigo 158 deste Decreto, que não são dispensados neste artigo.

...

Anitápolis, 28 de agosto de 2024.

SOLANGE BACK  
Prefeita Municipal